



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3817	04	Gonia

RESOLUÇÃO Nº 3.817

**EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” À SERVIDORA NEIVA MARIA DA COSTA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º-** Fica concedido a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” à servidora Neiva Maria da Costa.

**Artigo 2º-** A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2013.

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidenta

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice Presidente

Projeto de Resolução nº 097/13  
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1146<sup>1</sup>  
DE 14 / 11 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3817	05 <i>Vanir</i>

### RESOLUÇÃO Nº 3.817

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À SERVIDORA NEIVA MARIA DA COSTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" à servidora Neiva Maria da Costa.

Artigo 2º- A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2013.

**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidenta

**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice Presidente

**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice Presidente

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE